



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 139/84.

Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências."

*A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso,
no uso das suas atribuições legais, Resolve:*

Artigo 1º - Considerando que a Receita arrecadada em 1.983 foi de Cr\$ 527.447.251,00 e sendo 4% da mesma destinada a remuneração dos Vereadores, fica a referida reajustada de Cr\$ 123.000,00 (Cento e vinte e tres mil cruzeiros) para Cr\$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução vige a partir de 1º de Janeiro de 1.984.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 06
de julho de 1.984.

Vereador Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -

Vereador Francisco Bathomarco Lima

- 1º Secretário -

Vereador Manoel Pereira Neto

- 2º Secretário -